



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2011 (Do Sr. Rubens Bueno)

Solicita informações da Ministra da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Helena Chagas, sobre a dispensa de licitação e o contrato firmado entre a Empresa Brasileira de Comunicação – EBC e o jornalista Luís Nassif.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º ao art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, à Sra. Helena Chagas, Ministra da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, à qual encontra-se vinculada a Empresa Brasileira de Comunicação, sobre a dispensa de licitação e o contrato firmado com o jornalista Luís Nassif, especificando os seguintes pontos:

- 1) Qual foi o fundamento utilizado pela Empresa Brasileira de Comunicação, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, para contratar o jornalista Luís Nassif com dispensa de licitação;
- 2) Quais serviços serão prestados pelo jornalista Luís Nassif à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Requeiro ainda que a resposta a este requerimento de informação se faça acompanhar de uma cópia do contrato e do procedimento de dispensa de licitação.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo matéria publicada no jornal O Estado de S. Paulo no dia 16 de abril de 2011, a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM, dispensou licitação para contratar por R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) os serviços do jornalista Luís Nassif por 12 meses. Segundo a matéria, a decisão foi publicada no último dia 15 de abril no Diário Oficial da União.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

É de conhecimento geral que o jornalista Luís Nassif mantém um blog pró-governo. Segundo a mesma matéria, Nassif será contratado "para a prestação de serviços jornalísticos" com remuneração mensal de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Mas quais seriam estes serviços jornalísticos?

A confirmação da celebração deste contrato, mediante dispensa de licitação, seria muito grave, pois pode ser referir, em tese, a uma benesse concedida a um conhecido jornalista que é favorável ao governo. Seria uma forma de institucionalização da imprensa "chapa branca", que recebe favores do governo de ocasião em troca de defender as políticas governamentais.

Em face do exposto, requeiro a Vossa Excelência o envio deste Requerimento de Informações, nos termos legais e regimentais, à Excelentíssima Senhora Ministra da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Sala das sessões, de abril de 2011.

Deputado RUBENS BUENO

(PPS/PR)